



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Suap nº 0110035.00000024/2025-81

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022)

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) pretende demonstrar a viabilidade da concessão de patrocínio institucional, por escolha direta, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) ao evento "XXVII Seminário Nordestino do Agro e Feira do Agro Norte e Nordeste - PECNORDESTE 2025", promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC), a ser realizado de 5 a 7 de junho de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.

FUNDAMENTAÇÃO

1.2. Identificamos, em parceria com o CRMV-CE, uma relevante oportunidade para participação no XXVII Seminário Nordestino do Agro e Feira do Agro Norte e Nordeste - PECNORDESTE 2025, organizado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (Faec), com realização no período de 5 a 7 de junho de 2025, na cidade de Fortaleza/CE.

O Seminário Nordestino do Agro – PECNORDESTE é um importante evento do agronegócio promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC, que busca a capacitação de produtores rurais, estudantes, profissionais e micro e pequenos empresários do setor, sempre abordando temáticas relevantes para o agronegócio nordestino e trazendo o debate de temas que impactam no dia a dia do produtor rural e na sua atividade.

O PEC Nordeste é considerado um dos maiores eventos técnicos do agronegócio do Norte e Nordeste do país, com a expectativa de reunir milhares de participantes entre produtores, técnicos, estudantes, empresários e lideranças do setor agropecuário. O evento contará com feira de exposição e programação técnica multidisciplinar, com foco em inovação, tecnologia, mercado e sustentabilidade.

Em sua vigésima sétima edição, o PECNORDESTE ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, com uma programação técnico-científica de capacitação, envolvendo 16 segmentos do Agro: Agroindústria, Apicultura e Meliponicultura, Aquicultura e Pesca, Avicultura Caipira e Industrial, Bovinocultura de Corte e de Leite, Carcinicultura, Caprinovinocultura, Equinocultura Fruticultura, Cajucultura, Floricultura e Paisagismo, Suinocultura, Meio Ambiente, Carnaúba, além do segmento PET, por meio da realização de palestras, mesas redondas e oficinas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Dentro da programação técnica, haverá a VI Mostra de Trabalhos Científicos, com a exposição de pôsteres de trabalhos nos segmentos que compõem a programação, incentivando a pesquisa e a apresentação de novas tecnologias no agronegócio.

Além do seminário, o evento contará com a realização da Feira do Agro Norte e Nordeste que ocorrerá nos 2 Pavilhões do Centro de Eventos, com uma área total de 27.000m², com a participação de empresas e instituições ligadas ao agronegócio.

Essa diversidade de produtos e segmentos oferece ao CFMV a oportunidade de fortalecer sua presença em diferentes cadeias produtivas, promovendo o papel crucial dos médicos-veterinários e zootecnistas em garantir a qualidade, segurança e bem-estar animal em todas as etapas da produção. Além disso, o evento cria um ambiente propício para que o CFMV participe ativamente, reforçando sua aproximação com a sociedade e valorizando o trabalho desses profissionais, especialmente no contexto da saúde única, que integra a saúde animal, humana e ambiental.

Dessa forma, a participação do CFMV na PEC Nordeste fortalecerá laços institucionais, permitirá o diálogo direto com a sociedade e destacará a importância da Medicina Veterinária e da Zootecnia para o desenvolvimento sustentável do agronegócio. O evento está alinhado com as iniciativas do Sistema CFMV/CRMVs de promoção da saúde única, da inovação e do crescimento do setor agropecuário, em um espaço que une tecnologia, conhecimento e cultura, ampliando o reconhecimento do papel fundamental dos médicos-veterinários e dos zootecnistas.

Benefícios identificados que justificam a participação do CFMV / Sistema CFMV/CRMVs:

Fortalecimento da Representação Institucional: A participação do CFMV no PEC Nordeste 2025, maior evento agropecuário das regiões Norte e Nordeste, constitui uma oportunidade estratégica para consolidar sua imagem institucional como autarquia federal essencial ao desenvolvimento do agronegócio brasileiro. O evento reúne mais de 60 mil participantes, incluindo produtores rurais, estudantes, médicos-veterinários, zootecnistas, profissionais do setor produtivo, instituições de ensino e órgãos públicos. Estar presente nesse cenário amplia a visibilidade do Sistema CFMV/CRMVs, reforçando seu papel enquanto entidade reguladora e orientadora do exercício profissional, além de promotora da Saúde Única, da inovação e das boas práticas no campo.

Promoção da Medicina Veterinária e da Zootecnia: O PEC Nordeste abrange 16 cadeias produtivas do Agro e integra uma programação técnica diversa, com palestras, oficinas e eventos paralelos que evidenciam o protagonismo dos médicos-veterinários e zootecnistas na promoção da saúde animal, bem-estar, segurança alimentar, sanidade e produção sustentável. A atuação do CFMV nesse espaço contribui para o reconhecimento do valor técnico-científico das profissões e para o estímulo à responsabilidade técnica como diferencial de qualidade no agronegócio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Desenvolvimento de Parcerias e Relacionamento (Networking): A programação contempla mais de 100 atividades distribuídas em auditórios temáticos, além de feiras, caravanas e espaços interativos como a Expocamarão, a Vitrine Senar e o Espaço PET. Esse ambiente favorece o relacionamento direto com lideranças políticas, empresariais e acadêmicas, promovendo a articulação institucional do CFMV com entes estratégicos, como o Sistema CNA/Senar, universidades e entidades do setor agropecuário. A participação possibilita também o fortalecimento da interlocução com responsáveis pela contratação de profissionais e gestores públicos, ampliando o alcance institucional e criando oportunidades de cooperação técnica.

Atualização Técnica e Monitoramento de Tendências: O evento representa uma vitrine privilegiada para acompanhamento de tendências, inovações tecnológicas e soluções aplicadas à produção animal e ao meio rural. A presença institucional permite ao CFMV atualizar-se sobre os desafios emergentes do setor, identificar boas práticas replicáveis e subsidiar sua atuação normativa e estratégica com base em realidades vivenciadas no campo.

Interação com o Público: Com a presença de profissionais em formação, lideranças rurais e representantes de diferentes segmentos da agropecuária, o PEC Nordeste oferece um espaço relevante de escuta e diálogo direto com os públicos de interesse do Sistema CFMV/CRMVs. É uma oportunidade para esclarecer dúvidas sobre responsabilidade técnica, ética profissional, legislação e atribuições das profissões, além de colher percepções e demandas que poderão orientar futuras ações institucionais.

2.PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IX da IN 58/2022)

2.1. A presente necessidade encontrasse prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA) 2024 – ID 13/2025 – Identificador 389185-185/2025, conforme consta no link <https://pncp.gov.br/app/pca/00119784000171/2025>, em atendimento ao §1º do art. 12 da Lei 14.133/2021.

2.2. A participação do CFMV no PEC Nordeste 2025 representa uma oportunidade estratégica para promover a Medicina Veterinária e a Zootecnia, evidenciando a contribuição essencial dos profissionais dessas áreas para a saúde animal, o bem-estar, a sanidade dos rebanhos e a produção sustentável de alimentos. Com uma programação diversificada, composta por mais de 100 atividades técnicas e uma feira de grande porte, o evento favorece o fortalecimento de parcerias institucionais e o relacionamento com lideranças do agronegócio, órgãos governamentais, instituições de ensino e associações de classe.

Além de ampliar a visibilidade institucional, a participação do CFMV permite acompanhar inovações e tendências que impactam diretamente o setor produtivo, contribuindo para a atualização profissional contínua e o aprimoramento de políticas públicas voltadas ao campo. A presença no evento também



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

viabiliza o contato direto com produtores rurais, estudantes e profissionais da área, promovendo o diálogo, a escuta ativa e o esclarecimento de temas relevantes à atuação da Medicina Veterinária e da Zootecnia no cenário agropecuário brasileiro.

2.3. Segundo demonstra o PEI do CFMV, uma das atividades do Conselho é a valorização das profissões e, a partir desse eixo, o CFMV utiliza diversas estratégias para promover interação com os profissionais para fomentar ações de valorização e fortalecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Assim sendo, a utilização de diferentes formatos de eventos é um fator primordial capaz de alcançar diversos públicos de interesse, dando visibilidade e reconhecimento ao CFMV, ao Sistema CFMV/CRMVs e às profissões.

2.4. A ação está alinhada aos objetivos estratégicos institucionais do CFMV, notadamente:

OE9 – Valorizar a imagem do Sistema CFMV/CRMVs perante a sociedade;

OE11 – Fortalecer relações institucionais;

OE13 – Aprimorar a comunicação com os públicos de interesse;

OE15 e OE16 – Promover o bem-estar animal e o fortalecimento profissional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso II da IN 58/2022

3.1. A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC), organizadora da XXVII Seminário Nordeste do Agro e Feira do Agro Norte e Nordeste - PECNORDESTE 2025, será elegível para receber o patrocínio do CFMV desde que comprove estar em dia com suas obrigações legais, conforme disposto nos artigos 62 a 70 da Lei n.º 14.133/2021.

3.2. A documentação a ser apresentada pelo patrocinado consta explicitada na Resolução CFMV n.º 1600, de 08 de maio de 2024, acrescida a inclusão da situação do Contribuinte no Cadin, segundo estabelece a [Portaria PGFN nº 819, de 27 de julho de 2023](#)

4. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022

4.1. Será realizada 01 (uma) ação de patrocínio relativa ao "XXVII Seminário Nordeste do Agro e Feira do Agro Norte e Nordeste - PECNORDESTE 2025", promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC), a ser realizado de 5 a 7 de junho de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso III da IN 58/2022)

5.1. Para uma ação de patrocínio, como no caso da concessão de patrocínio pelo CFMV para "XXVII Seminário Nordestino do Agro e Feira do Agro Norte e Nordeste - PECNORDESTE 2025", promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC), a ser realizado de 5 a 7 de junho de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE, o levantamento de mercado pode não ser diretamente aplicável por algumas razões:

5.1.1. **Natureza não comercial:** a concessão de patrocínio não é uma transação comercial típica na qual um produto ou serviço é comprado e vendido. Em vez disso, é uma contribuição financeira ou em recursos para apoiar um evento, causa ou iniciativa, geralmente em troca de visibilidade e associação de marca.

5.1.2. **Objetivos diferentes:** enquanto o levantamento de mercado é frequentemente utilizado para entender a demanda, oferta e concorrência de produtos ou serviços no mercado, um patrocínio busca alcançar objetivos mais amplos, como aumentar a visibilidade da marca, fortalecer relacionamentos com partes interessadas e demonstrar apoio a uma determinada comunidade ou setor.

5.1.3. **Fatores de decisão distintos:** na concessão de patrocínio, os critérios de decisão podem estar mais relacionados à relevância do evento para os objetivos organizacionais, ao alinhamento de valores e missões entre o patrocinador e o evento, bem como à oportunidade de engajamento com o público-alvo do evento.

5.1.4. **Avaliação de impacto diferenciada:** ao invés de avaliar o retorno financeiro direto, como em um levantamento de mercado tradicional, a avaliação de um patrocínio tende a se concentrar em métricas de alcance, engajamento e percepção da marca antes, durante e após o evento.

5.2. Portanto, enquanto o levantamento de mercado não é diretamente aplicável a uma ação de patrocínio, outras análises e considerações estratégicas são mais relevantes para determinar a viabilidade e os benefícios potenciais de um patrocínio específico. Isso inclui avaliar o alinhamento estratégico, os objetivos do CFMV, o público-alvo do evento, as oportunidades de visibilidade e engajamento, entre outros fatores.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022)

6.1 O valor destinado para esta ação de patrocínio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

6.2. A ação de patrocínio correrá à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.01.02.02.006.028 – Patrocínios – Centro de Custo 1.16.01.028.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022)

7.1. "XXVII Seminário Nordestino do Agro e Feira do Agro Norte e Nordeste - PECNORDESTE 2025", promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC), a ser realizado de 5 a 7 de junho de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. As contrapartidas que resultarão no objetivo pretendido, compreendem:

7.1.1 Exposição Comercial:

- Estandes de 9m2 total de área 18 m2 com todos os itens de montagem, depósito, conforme imagem, **meramente ilustrativa**, a seguir:



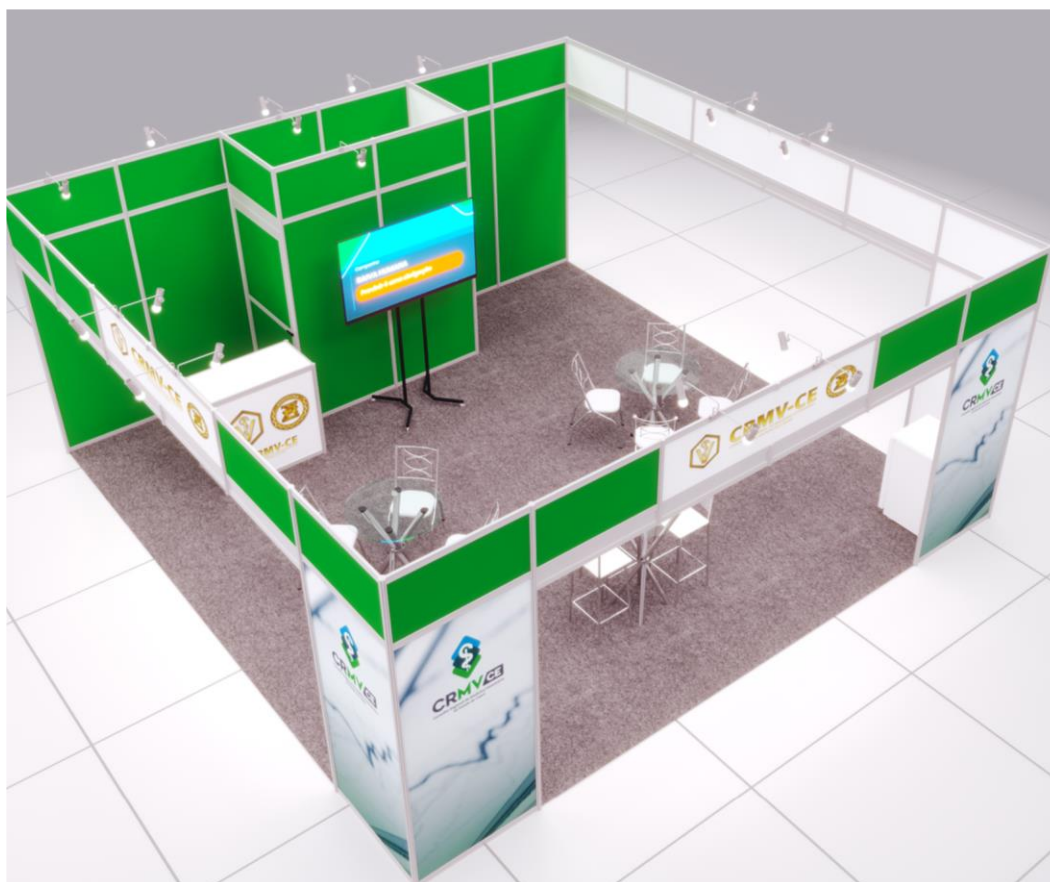
Imagens meramente ilustrativas, a identidade visual do estande seguirá o Manual de Identidade Visual da Nova Marca do Sistema CFMV/CRMVs



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

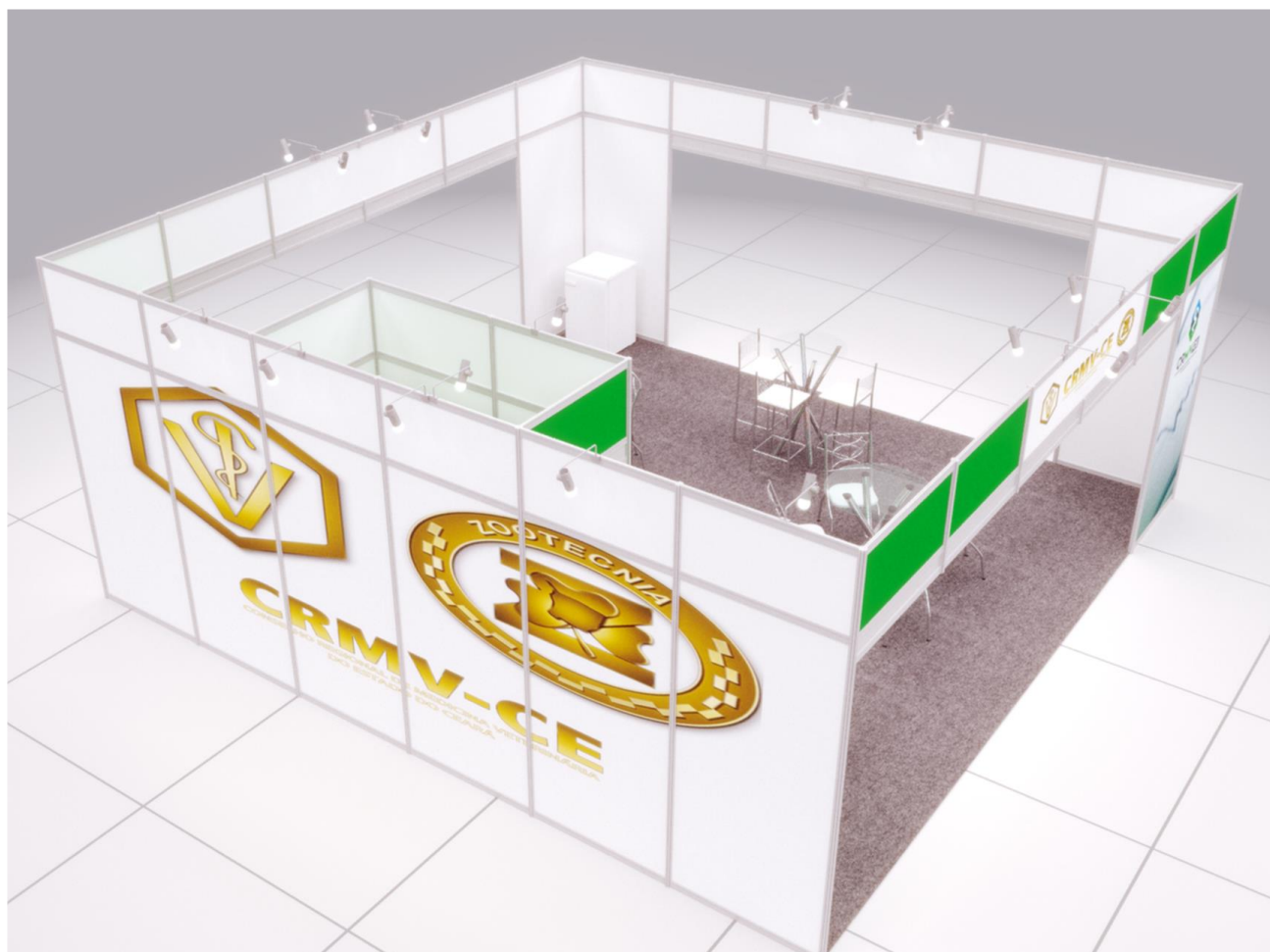


Imagens meramente ilustrativas, a identidade visual do estande seguirá o Manual de Identidade Visual da Nova Marca do Sistema CFMV/CRMVs





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



Imagens meramente ilustrativas, a identidade visual do estande seguirá o Manual de Identidade Visual da Nova Marca do Sistema CFMV/CRMVs

7.1.2. Posicionamento de Marca:

- Citação do nome do Patrocinador, pelo apresentador, na abertura do evento;
- Citação do representante Patrocinador como autoridade presente na solenidade de abertura;
- Veiculação de logomarca nas redes sociais do evento;
- Divulgação da marca na home Page do evento www.pecnordeste.com.br;
- Divulgação da marca em cards de divulgação

7.1.3. Inscrições:

- 05 inscrições na programação técnica;
- Certificado online





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

7.1.4. Inclusão da Logomarca do Patrocinador no material gráfico:

- 5.000 blocos de anotações.
- 5.000 folders com a programação final.
- 300 cartazes.
- 1.500 folders preliminares.

7.1.5. Sinalização:

- 08 painéis dos auditórios
- 01 pórtico de entrada do evento
- 01 pórtico de entrada para a passagem para o Pavilhão Leste
- 08 adesivos de entrada e saída da feira (40 totens de sinalização)
- Outdoor (10 placas)
- 03 anúncios de jornal

7.2 Em razão do alcance territorial do CFMV, que atua em âmbito nacional por meio de seus CRMVs, compondo o denominado Sistema CFMV/CRMVs, a divulgação da marca e o relacionamento com o público de interesse será perfeitamente atendido com a presente ação de patrocínio.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022)

8.1. A Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece ser “obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”.

8.2. No caso concreto, por se tratar de ação de patrocínio, entende-se pela não aplicabilidade. A cota de patrocínio será integralmente dirigida à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco (Faepe), a ser realizada na cidade de Olinda – Pernambuco, de 07 a 10 de novembro de 2024.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso X da IN 58/2022)

9.1. Com a presente ação de patrocínio, que se configura como uma oportunidade privilegiada para o posicionamento da marca do CFMV junto ao seu público-alvo, espera-se auferir os seguintes resultados, dentre outros:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

9.1.2. Gerar valor percebido à marca;

9.1.3. Consolidar o posicionamento do CFMV, bem como do Sistema CFMV/CRMVs;

9.1.4. Gerar identificação e reconhecimento por partes dos públicos de interesse;

9.1.5. Estreitar relacionamento com o público participante;

9.1.6. Participar e contribuir com evento técnico de caráter multidisciplinar e interinstitucional;

9.1.7. Divulgar programas e políticas de atuação com impacto direto na Medicina Veterinária e na Zootecnia, especialmente nas áreas de saúde animal, bem-estar, sanidade e produção sustentável de alimentos, contribuindo para o fortalecimento dessas profissões no contexto do agronegócio nordestino e nacional.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso XI da IN 58/2022)

10.1. De forma prévia ao contrato de patrocínio, é necessário receber e analisar a proposta de patrocínio, bem como promover a avaliação da relevância do evento a fim de verificar seu alinhamento aos objetivos estratégicos do CFMV e se oferece oportunidades significativas para promover a Medicina Veterinária, a Zootecnia e os interesses das profissões.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2022)

11.1. Quando da elaboração deste ETP, não foram identificadas contratações correlatas (cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si) ou interdependentes (que guardem relação do objeto) que possam vir a interferir no planejamento da presente pretensão de contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso XII da IN 58/2022)

12.1. Implementar o uso de materiais sustentáveis, priorizando a utilização de materiais e produtos ecologicamente corretos, biodegradáveis ou reciclados na organização do evento, reduzindo assim o impacto ambiental associado à produção e descarte de materiais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

12.2. Promover a minimização do consumo de recursos naturais, adotando práticas de conservação de energia e água durante o evento, incluindo o uso eficiente de iluminação, equipamentos e sistemas de climatização, bem como a redução do desperdício de água potável.

12.3. Promover ações de acessibilidade, assegurando às pessoas com deficiência o acesso ao meio físico, à informação e comunicação, e a outros serviços e instalações do evento.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022)

13.1. Ante o exposto, entende-se pela viabilidade da concessão de patrocínio do por escolha direta, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) ao evento "XXVII Seminário Nordestino do Agro e Feira do Agro Norte e Nordeste - PECNORDESTE 2025", promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC), a ser realizado de 5 a 7 de junho de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.

Brasília, 13 de maio de 2025.

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Setor de Eventos - Setev

LAURA GABRIELA SNITOVSKY
Chefe do Setor de Eventos
Matrícula CFMV n.º 611

Documento Digitalizado Público

ETP Escolha Direta ao evento "XXVII Seminário Nordestino do Agro e Feira do Agro Norte e Nordeste - PECNORDESTE 2025"

Assunto: ETP Escolha Direta ao evento "XXVII Seminário Nordestino do Agro e Feira do Agro Norte e Nordeste - PECNORDESTE 2025"
Assinado por: Laura Snitovsky
Tipo do Documento: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laura Gabriela Snitovsky, Chefe do Setor de Eventos - FGSUP - SETEV**, em 13/05/2025 16:50:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1091692
Código de Autenticação: 8232a1c649

